

PROJETO DE LEI Nº , DE 2024

(Do Sr. JOSÉ PRIANTE)

Declara o “Tacacá” prato de origem indígena típico da Região Amazônica principalmente produzida e consumida no Pará como Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica declarado como Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil o “Tacacá” prato de origem indígena típico da Região Amazônica principalmente produzida e consumida no Estado do Pará.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O tacacá é um prato de origem indígena, característico da região amazônica, especialmente do Pará, embora seja também muito apreciado nos Estados vizinhos, como Amazonas (AM), Acre (AC), Roraima (RR), Rondônia (RO), Amapá (AP).

A primeira menção documentada ao tacacá remonta ao século XVI, feita pelo padre capuchinho Abbeville em sua descrição das práticas alimentares indígenas (Câmara Cascudo, 2004:135). A palavra “tacacá” provavelmente tem origem no nheengatu ou língua geral, o tupi veicular da Amazônia.



Essa iguaria consiste em uma espécie de sopa preparada com tucupi, um líquido extraído da mandioca, goma de tapioca, camarão seco e jambu, uma planta que proporciona uma sensação de dormência na boca.

O reconhecimento do tacacá como patrimônio imaterial do Brasil seria uma forma de valorizar e preservar uma tradição culinária profundamente enraizada na cultura e história da região amazônica.

O patrimônio imaterial é transmitido de geração em geração, sendo constantemente recriado pelas comunidades e grupos, em função de seu ambiente, interação com a natureza e história. Isso gera um sentimento de identidade e continuidade, promovendo o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana.

Além de homenagear uma tradição culinária valiosa, o reconhecimento do tacacá como patrimônio imaterial teria o potencial de promover o desenvolvimento cultural, econômico e sustentável da região amazônica e do país como um todo.

Portanto, peço aos nobres pares, por meio do apoio a este projeto, que oficializemos o Tacacá prato de origem indígena típico da Região Amazônica como Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil.

Sala das Sessões, em de de 2024.

Deputado **JOSÉ PRIANTE**

